



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY
CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY RAID 2026
REGULAMENTO DESPORTIVO

ADENDO 03

2.5.2 - (ALTERAR)

Tanto o briefing presencial, quanto o briefing escrito, terão a mesma validade, onde um complementa o outro e/ou reforça o que foi informado no briefing presencial (caso este ocorra).

O briefing escrito deverá ser afixado no quadro de avisos do evento e/ou publicado no grupo oficial do evento (whatsapp e/ou sportity e/ou grupo de comunicação oficial do evento).

15.5 - Parágrafo Segundo (ALTERAR)

Em trechos de provas com navegação exclusivamente por GPS, a tolerância de erro ou desvio momentâneo será aumentada para 100 (cem) metros pelos Comissários Desportivos.

15.14.1 - Procedimento de Ultrapassagem Eletrônica e Passagem (INCLUIR)

O equipamento de monitoramento via GPS deverá ser instalado antes da vistoria técnica e testado pela Organização, e poderá ser testado antes das largadas das Provas Especiais. A antena de ultrapassagem deverá estar instalada no teto do veículo.

Uma vez instalado e com a antena conectada, só poderá ser removido ou desconectado com a supervisão da equipe responsável pelo equipamento, que fará novo teste.

O concorrente que tiver a antena ou a fonte de alimentação desconectada durante a Prova Especial receberá penalidade de 30 (trinta) minutos a ser aplicada pelos Comissários Desportivos, podendo chegar a desclassificação/exclusão do Evento.

O equipamento será responsável pelo controle de roteiro, solicitação de resgate, procedimento de ultrapassagens e monitoramento dos concorrentes pela Organização, e funcionará somente como auxílio nos radares, prevalecendo o GPS, como controle de tempo e velocidade nos radares.

Será disponibilizado um link de acompanhamento dos concorrentes para as equipes de apoio.

A partir da distância mínima de 400 (quatrocentos) metros, até a distância máxima de 600 (seiscentos) metros, valor a ser definido pela Organização do evento, o concorrente poderá solicitar o pedido de ultrapassagem ao concorrente à sua frente, acionando o seu dispositivo de monitoramento GPS, iniciando assim o "procedimento de ultrapassagem".

O procedimento e as penalidades se darão conforme o seguinte critério:

Ao entrar no raio de 400 (quatrocentos) metros, o concorrente pode enviar o pedido de ultrapassagem ao concorrente à sua frente, acionando seu dispositivo de monitoramento GPS.

O concorrente a frente deve facilitar a ultrapassagem com segurança parando seu veículo em local seguro, do lado direito, a fim de permitir a ultrapassagem. O concorrente a frente tem 45 (quarenta e cinco) segundos após o sinal de pedido de ultrapassagem para ceder a ultrapassagem.

Caso a ultrapassagem não aconteça, o concorrente de trás poderá fazer a segunda solicitação, tendo o concorrente a frente mais 45 (quarenta e cinco) segundos para autorizar a ultrapassagem.

Passados 45 (quarenta e cinco) segundos após a segunda solicitação e se essa não tiver sido atendida, o concorrente de trás pode fazer a terceira solicitação de ultrapassagem. Se isso ocorrer o concorrente a frente receberá uma penalização de 10 (dez) minutos de tempo acrescidos ao seu tempo de Prova Especial, mais a perda de 10 (dez) posições na ordem de largada na Prova Especial seguinte.

Passados 45 (quarenta e cinco) segundos após a terceira solicitação e se essa não tiver sido atendida, o concorrente de trás pode fazer a quarta solicitação de ultrapassagem. Se isso ocorrer o concorrente a frente será penalizado pelos Comissários Desportivos como "Não Classificado na Prova Especial" que estiver sendo percorrida, podendo até ser desclassificado/excluído do Evento.

Passados 45 (quarenta e cinco) segundos após a quarta solicitação e se essa não tiver sido atendida, o concorrente de trás pode fazer a quinta solicitação e demais de ultrapassagem. Se isso ocorrer o concorrente a frente será penalizado pelos Comissários Desportivos com a proibição de largar na próxima prova do dia seguinte, podendo até ser desclassificado/excluído do Evento.

Outros dispositivos oficiais, que sinalizam a aproximação, poderão ser usados para comprovar o procedimento, desde que aprovado pela Comissão Nacional de Rally da CBA para este fim.

Tempo mínimo	Solicitação	Penalidade
00'00"	primeira	-
00'45"	segunda	-
01'30"	terceira	10min + 10 posições na ordem de largada
02'15"	quarta	NC, podendo até ser desclassificado/excluído do evento
03'00"	quinta	impedido de largar na próxima prova do dia seguinte, podendo até ser desclassificado/excluído do Evento

Parágrafo Primeiro - O concorrente que solicitou a ultrapassagem tem até 45 (quarenta e cinco) segundos para efetivar a ultrapassagem. Após esse tempo, caso o concorrente que solicitou não consiga efetuar a ultrapassagem, o procedimento é encerrado automaticamente e o concorrente a frente pode seguir na Prova Especial.

Parágrafo Segundo - Após o procedimento de ultrapassagem ser concluído, o concorrente ultrapassado não poderá solicitar nova ultrapassagem sobre o veículo que o ultrapassou, antes de 05 (cinco) minutos após o término do processo de ultrapassagem.

Na hipótese de um pedido de ultrapassagem ser feito antes de uma zona de radar e a ultrapassagem ocorrer dentro da zona de radar, a contagem do tempo de restrição de uma nova ultrapassagem (05 min.), será imediatamente suspensa.

A janela de tempo de 05 (cinco) minutos será congelada durante toda a permanência dos veículos na referida zona de radar. A contagem do tempo para o restabelecimento da prerrogativa de solicitação de passagem, será retomada a partir do momento em que os dois veículos cruzarem o final da zona de radar.

Parágrafo Terceiro - Caracteriza-se a passagem quando um concorrente supera outro concorrente, que se encontre imobilizado, estacionado ou avariado ao

longo do percurso, seja por pneu furado, falha mecânica, erro de navegação ou por decisão voluntária de parada de sua tripulação.

Nessas situações de passagem descritas acima, o concorrente que se encontrava parado e foi superado, não poderá após retomar a marcha, solicitar a ultrapassagem em relação ao veículo que o superou, pelo período mínimo de 03 (três) minutos.

20.2.3 - **(ALTERAR)**

Se um concorrente desistir ou não completar uma ou mais Provas Especiais, numa determinada Prova e quiser continuar em Prova no início da Prova Especial seguinte, deverá comunicar por escrito a sua intenção na Secretaria de Prova, até o final do briefing, ou até 01 (uma) hora após a divulgação no Quadro de Avisos do briefing escrito e/ou publicação no grupo oficial do Evento, sem o que não poderá ser admitida a sua partida na Prova seguinte.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026

Comissão Nacional de Rally
Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente